

N.º 54.024



CARTÓRIO
1º OFÍCIO
ITABORAÍ | RJ

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DO RGI

Leonam Costa de Souza
TABELIÃO

REGISTRO GERAL

Matrícula
54.024

Ficha
001

lmd

pl

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o nº 36 da quadra "A" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS D' ALDEIA 3", e respectiva fração ideal de 0,42043, condomínio esse instituído sobre a Área "D", localizada no lugar denominado "TRÊS PONTES", zona urbana do 3º distrito deste município, desdobrada de uma área maior, com a superfície de 79.822,83m², tendo: 158,75m de frente em dois segmentos de 82,55m e 76,20m de frente para Estrada Santa Terezinha; 299,40m pelo lado direito confrontando com o loteamento Vila Gabriela, sucessor de Américo Damásio Salles; 428,11m pelo lado esquerdo em quatro segmentos diretos e consecutivos de 84,25m, 135,30m, 81,00m e 127,56m, todos confrontando com a área C; 337,07m nos fundos confrontando com propriedade de Francisco Nanci. Área de utilização exclusiva: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; 10,00m de fundos com propriedade de Francisco Nanci; 20,00m pelo lado direito com a Fração nº 35; e 20,00m pelo lado esquerdo com a Fração nº 37, com área total de 200,00m².

PROPRIETÁRIA: **LESOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.893/0001-47, com sede a Rua José Clemente, nº 01, sala nº 301, Centro, na cidade de Niterói/RJ.

FORMA DE AQUISIÇÃO: A área que deu origem ao condomínio foi adquirida de *Francisco Nanci e sua mulher*, nos termos das escrituras públicas de compra e venda lavradas em 11/07/2003, atos nºs 052 e 053, folhas 119 e 122, livro nº 457, nas Notas do 15º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** nº 01, Averbações nº 02 (remissão de foro) e nº 03 (relembração), matrículas nºs 40.576 e 40.734, folhas 043 e 210 do livro 2-DJ, em 12/08/2004 e 28/09/2004, respectivamente. Averbação nº 01 (desdobro) na matrícula nº 42.697, folha 098, do livro 2-DQ, em 30/09/2004. Incorporação registrada sob o nº 01, matrícula nº 42.705, folha 106 do livro 2-IDQ, em 24/04/2009. Averbação nº 02 (revalidação de registro de incorporação), e averbação nº 03 (Enquadramento de porte) na matrícula nº 42.705, ficha 002/2003, feita em 04/11/2011 e 28/11/2017, respectivamente. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 436, às folhas 042/045, do livro 3-B Auxiliar, em 30/09/2013, deste RI. Eu, *[assinatura]*, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, digitei e conferi. Eu, *[assinatura]*, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br